

Ata da sessão ordinária de 3-4-67.

Nos três dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macedo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Drs. Jorge Fontana, Raul Machado Fleita, Marcelo J. de Linhares e João Braz da Costa Pal Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Fleita a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas reuniões anteriores. - Julgamentos - Recurso ad-
zente. Recurso nº 3/66, de Belo Horizonte. Recorrente: Pedro Alvarenga. Recorrida: presidência do Tribunal. Assunto: contagem de tempo de serviço. Relator: Mr. Marcelo J. de Linhares. Decisão: negaram pro.

Norma Samu
auxiliar de contabilidade da 25ª - B 20.

na da capital. Nada mais ha-
vendo a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, Affonso, ~~de~~
Subsecretário substituto, lancei a
presente ata.

Albino Maciel